



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
camara@dilermandodeaguiar.rs.gov.br, cvdilermando@hotmail.com



REQUERIMENTO Nº. 007/2025

Autor: Juarez Saydelles

Assunto: Audiência Pública

Destino: Residencia da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Responsável: Ver. Jairo Leal da Silva (Presidente).

Requer: A realização de uma audiência pública para a oitiva da população com relação ao projeto de lei nº. nº. 002/2025 que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Cultura e Turismo, reestrutura a organização administrativa básica dos serviços do Poder Executivo municipal, cria o cargo de Secretário e Diretor de Promoção da Igualdade Racial e altera a Lei Municipal nº 672 de 22 de maio de 2014.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 05 de fevereiro de 2025

Juarez Saydelles
Bancada do UB

Art. 126. Serão verbais ou escritos e despachados pela Presidência, ouvida a Mesa Diretora, os requerimentos que solicitem:

- I - empréstimo do Plenário ou Anexo Ari Azenha;
- II - requisição de documentos, processos, livros ou publicações existentes na Câmara de Vereadores;
- III - licença de Vereador;
- IV - diárias para servidores;
- V - retirada, pelo autor, de proposição com parecer contrário ou sem parecer;
- VI - renúncia de cargo na Mesa Diretora ou Comissão;
- VII - esclarecimento sobre ato da administração ou economia interna da Câmara de Vereadores
- VIII - constituição de Comissões Especiais ou de Representação;
- IX - tribuna livre;
- X - inversão da Ordem do Dia.
- XI - tribuna para expressão popular;
- XII - **audiência** pública;

Vereador valorizado é
Democracia consolidada!